



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 6/CONSC-RE/UFFRS/2018

Homologa o resultado final das eleições dos representantes da comunidade acadêmica no Conselho do *Campus* Realeza, mandato 2018-2019.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFFRS, o Regimento Interno do Conselho do *Campus* Realeza e o Edital nº 001/CONSC-RE/UFFRS/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das eleições dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho do *Campus* Realeza, mandato 2018-2019.

Art. 2º Passarão a compor o Conselho do *Campus* Realeza, após assinatura do termo de posse, os seguintes conselheiros eleitos:

I- segmento docente:

Titular	Daniel Galiano
Suplente	Tatiana Champion

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 3ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 09 de abril de 2018.

ANTONIO MARCOS MYSKIW
Presidente do Conselho do *Campus*